



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PALÁCIO VER. JOEL CANELA DE OLIVEIRA
CNPJ: 08.545.956/0001-80
Av. Mira Selva, 394 – Centro – Cep. 59795-000 – Felipe Guerra-RN

GABINETE DO VEREADOR PAULO CEZAR BENEVIDES SENA-PL.

INDICAÇÃO Nº 080 /2025-CM.

Exmº. Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhora vereadora da
Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN.

Eu, Paulo Cezar Benevides Sena membro deste Poder Legislativo Municipal, no uso de nossas atribuições, devidamente prevista no art. 31 da Constituição Federal e finalmente o que dispõe o art. 42, inciso III, e art. 97 do Regimento Interno desta Casa, requeiro que a Indicação após manifestação favorável do digno plenário, seja enviado cópia ao executivo para que o Exmº Senhor Prefeito Salomão Gomes de Oliveira, para que através da secretaria de agricultura possa fazer a arborização na Avenida Mira selva com palmeiras.

JUSTIFICATIVA;

Com a planta palmeiras, do ponto de vista social, a arborização melhora a qualidade de vida e promovem a sustentabilidade ambiental, embelezando a Avenida Mira- selva cartão postal da cidade e garante um equilíbrio e um futuro mais sustentável.

N. Termos,
P. Deferimento

Sala das Sessões Ver Domilson Crisóstomo da Câmara Municipal.

Felipe Guerra-RN. Em 10 de novembro de 2025.


Paulo Cezar Benevides Sena
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE - FG
Recebi em: 11 / 11 / 2025

Maria Eliete da Silva
Secretária


Max Ivan de Moraes
PRESIDENTE

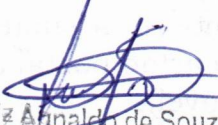

Pedro A. Cabral Neto
VICE - PRESIDENTE


Ronaldo L. da Costa Junior
PRIMEIRO SECRETÁRIO


Márcio Rodrigo da S. Moraes
SEGUNDO SECRETÁRIO


Genilson S. de Nogueira
VEREADOR


Luiza Pereira da C. Neta
VEREADORA


Luiz Agnaldo de Souza
VEREADOR


Paulo César B. Sena
VEREADOR